



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

CAF- CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
LEI CRIAÇÃO Nº 777/2017 DE 30/10/2017

ATA 001-2018

Ata da Reunião do Conselho Administrativo e Fiscal –CAF , realizada aos 08(oito) dias do mês de janeiro do Ano de 2018, às 08 oito horas, na sede da Câmara Municipal, para realização da 1ª Reunião dos membros nomeados através da Portaria nº 014/2017 de 18 de Dezembro. Estavam presentes a Superintendente do Instituto de Previdência Izolda Madella, Isaias Alves Pinheiro, Leila Dos santos Inácio, Daniel M.de L. L. Cardoso, Ivonete Aparecida da Cruz, Geraldo Braga Da Silva, Maria Fatima Lima. A reunião foi Conduzida pela Superintendente que Solicitou dos Presentes que realizassem a escolha do Presidente e do secretario do CAF. Após algum tempo, depois de ampla discussão, por unanimidade os presentes aclamaram o senhor Daniel Mesquita pra Presidente e o senhor Izaias Alves Pinheiro para assumir a função de Secretario. Após este momento, a superintendente pediu para que o Presidente desse prosseguimento aos trabalhos. Assim, passou a falar sobre a elaboração do Regimento do Conselho. Dentre os presentes foram indicados Geraldo Braga Da Silva , Leila dos santos Inácio e Daniel Mesquita para elaboração da Minuta do regimento a ser apresentado em reunião marcada para o dia 15 de fevereiro de 2018, às 09 horas na Câmara Municipal. Na sequencia, a pedido da Superintendente, foi elaborado o cronograma de Reuniões Ordinárias, conforme esta determinado no Art. 3º da Lei 777/2017, ficando assim definido: 20 de março; 22 de Maio; 17 de Julho; 18 de setembro e 20 de Novembro de 2018. Estas datas podem ser Alteradas, caso haja algum imprevisto, no entanto o presidente do conselho informará com antecedência de 48 horas. Além destas reuniões Ordinárias, outras reuniões podem ser marcadas em caráter Extraordinário, convocadas pelo presidente, com pauta com antecedência de mínima de 48 horas. Na sequencia o presidente pediu para que a Superintendente explanasse como estão os recolhimentos do Ente Municipal para com o Instituto e também a forma que a mesma informa os débitos. Com a palavra a mesma relatou que: Os débitos até Março de 2017, constam nos acordos firmados e autorizados pela Câmara em Outubro de 2017 em 200 parcelas. Informou ainda que as parcelas 01 e 02 dos termos estão pagas e que as mesmas de aproximadamente R\$ 100.000,00(cem mil reais) possuem vencimento todo dia 10. Dos recolhimentos mensais encontram-se em abertos valores referentes a segurados e Patronais de maio a novembro no montante de R\$ **R\$1.068.592,57** (Um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo, segurados R\$ 327.473,47 e

Av Costa e Silva, 2021 – Centro – CEP. 76.887-000 – Campo Novo de Rondônia - RO

Ivonete Ap: da Cruz

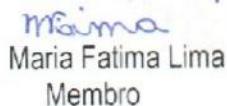


ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

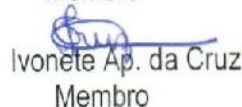
Patronal R\$ 741.119,08. Do mês de dezembro, as informações ainda não estavam disponíveis até esta data. A superintendente ainda informou que todo mês encaminha a Câmara Municipal o relatório dos Débitos para que todos os Vereadores tenham acesso, considerando o requerimento 001/2017, encaminhado para o instituto solicitando as Informações. Após esta explanação os membros do Conselho conversaram e definiram que o IPECAN através Da Diretoria Financeira e da Superintendência encaminhem de forma mensal para ciência e providencias o relatório dos débitos a Controladoria Geral do Município, à Procuradoria Geral, ao Secretario de Administração e também ao Prefeito, além da Câmara que já esta sendo encaminhado. Após ampla discussão os Conselheiros mostraram-se preocupados com a atual situação financeira do Instituto, pois, a falta de recolhimento da contribuições está fazendo com que as reservas aplicadas sejam resgatadas para pagamento dos beneficios, isso atualmente que os beneficios não chegam a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prosseguindo as atividades, ficou acordado que para a reunião a ser realizada dia 15 de fevereiro, será convocado o assessor Jurídico Dr.Jean para orientar os Conselheiros sobre o desempenho das funções do mesmo, bem como para apreciação e sugestão no regimento que será apresentado pela Comissão. Nada mais a ser tratado, ficou acordado que a reunião extraordinária será dia 15 de fevereiro de 2018, às 08 horas na Câmara Municipal. Eu Izaias Alves Pinheiro, Secretário desta reunião e do conselho, faço a Leitura da Presente ata que, estando em conformidade, segue assinada pelos presentes e encaminhada ao Instituto para Conhecimento e Providências.



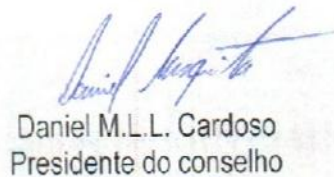
Izaias Alves Pinheiro
Secretário



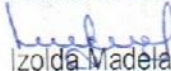
Maria Fatima Lima
Membro



Ivonete Ap. da Cruz
Membro



Daniel M.L.L. Cardoso
Presidente do conselho



Izolda Madela



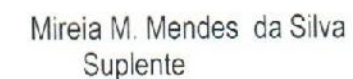
Adriana Bolgenhagem
Suplente



Geraldo Braga da Silva
Membro



Leila Dos Santos Inacio
Membro



Mireia M. Mendes da Silva
Suplente